



Conselho Federal de Química
Plenário
Presidência
Gerência Executiva
Gerência Administrativa
Coordenação de Compras, Licitações e Contratos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 2800.00.00178.2025

O presente Estudo Técnico Preliminar segue o padrão definido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e visa o estabelecimento de critérios e requisitos para o alcance dos objetivos propostos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) objetiva o levantamento de elementos e análise da viabilidade da inexigibilidade para contratação de stande para participação do CFQ no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (33º CBESA/FITABES 2025) que ocorrerá em Brasília, nos dias 25 a 28 de maio de 2025.

1.2. O CFQ tem como objetivo a fiscalização dos profissionais de química, por meio de controle ético e técnico profissional, protegendo a sociedade de maus profissionais, de modo a assegurar à população atendimento responsável e de qualidade. Tem como missão promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país, e como visão, ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil.

1.3. De acordo com o Planejamento Estratégico 2018/2028, as ações de comunicação do Conselho Federal de Química devem estabelecer uma comunicação direta e eficaz com os profissionais da Química e com a sociedade. Para garantir alcance dos objetivos, o CFQ deve seguir diretrizes transparentes, manter a sociedade informada acerca das decisões tomadas e dos riscos envolvidos, dialogar e prestar contas à sociedade, prover aos cidadãos dados e informações de qualidade, manter a comunicação com o público-alvo e viabilizar a inserção do Sistema CFQ/CRQs nos fóruns de debate institucional, político e legislativo.

1.4. Já o Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024), destaca no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química** a necessidade de: *“aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.”*

1.5. Ademais, ação está alinhada aos ODSs da ONU, alinhados ao Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024), tais quais:

ODS 6 (Água potável e saneamento)

O 33º CBESA/FITABES 2025 destaca tecnologias e inovações para universalizar o saneamento básico, promovendo soluções que asseguram o acesso à água potável e serviços de saneamento para populações vulneráveis. O evento incentiva práticas que reduzem a contaminação hídrica e ampliam a eficiência no tratamento de águas residuais, contribuindo diretamente para o cumprimento das metas do ODS 6.

ODS 9 (Inovação e infraestrutura).

Com foco em inovação no setor de saneamento, o evento explora novas tecnologias e modelos de infraestrutura para atender às demandas de urbanização e sustentabilidade. Essas soluções visam modernizar e tornar resilientes os sistemas de saneamento, fortalecendo a capacidade das comunidades e promovendo o desenvolvimento sustentável em escala nacional.

1.6. O **33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e a FITABES 2025** trarão as discussões mais completas, as tecnologias mais inovadoras e as soluções mais urgentes para que os desafios da universalização do acesso ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário ocorram da forma mais sustentável, além dos relevantes temas sobre saneamento rural, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, drenagem urbana, recursos hídricos, meio ambiente, eficiência energética, tecnologias limpas e outras áreas afins.

O objetivo do evento é fortalecer as políticas, conhecer novos produtos e tecnologias, realizar *benchmarking* e *networking*, discutir trabalhos técnico - científicos, despertar habilidades e lideranças entre os jovens que atuam na área do saneamento ambiental, formando e renovando as parcerias que influenciarão diretamente a vida de milhões de brasileiros e o futuro do nosso país.

1.7. Cabe a Assessoria de Comunicação do CFQ coordenar eventos e as ações promocionais com o objetivo de estabelecer e estreitar relacionamentos, estimular conhecimento, experimentação, interação, engajamento e propiciar a vivência de situações e ações positivas do Sistema CFQ/CRQs.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. A presente contratação está prevista no PAT (Plano Anual de Trabalho) do Comitê de Governança de Premiação e Eventos do CFQ (CPE - CFQ). Ademais, a ação está prevista PCA 2025 (Plano de Contratações Anual).

2.2. Cabe destacar que a contratação se alinha ao [Planejamento Estratégico 2018 - 2028](#) deste Conselho, especificamente ao objetivo estratégico 9 (garantir a eficácia da comunicação com os profissionais de Química e a Sociedade), bem como à sua missão (promover a atividade plena da Química, com vistas a contribuir para o desenvolvimento sustentável do país) e sua visão (ser reconhecido como referência no desenvolvimento da Química no Brasil).

2.3. Por fim, verifica-se o alinhamento da presente contratação ao Plano Plurianual 2025/2027 (2800.00.03070.2024), destaca no **Eixo Estratégico 3: Promoção e Valorização da Química** a necessidade de: *“aumentar o reconhecimento e a valorização da química na sociedade, fortalecendo relações institucionais e promovendo práticas sustentáveis. Visa destacar a importância da química para o desenvolvimento sustentável e a inovação.”*

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, VALENDO-SE DE CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

3.1. Requisitos externos necessários ao atendimento da necessidade

3.1.1. A entidade promotora do **33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e a FITABES 2025**, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), deverá entregar o estande e os demais itens, de maneira global, conforme os requisitos acordados em contrato.

3.2. Requisitos internos necessários ao atendimento da necessidade

3.2.1. É essencial que o CFQ e o Sistema CFQ/CRQs como um todo estejam preparados e assessorados para criar ações de promoção no sentido de qualificar o relacionamento com os públicos de interesse.

3.2.2. Para prestar um atendimento profissional ao 33º CBESA / FITABES 2025, o CFQ contará com o apoio da sua Assessoria de Comunicação (ASCOM – CFQ), da sua agência de comunicação corporativa (caso haja contrato vigente) e alguns de seus Conselheiros Federais. Essa equipe está sujeita à alteração.

3.3. Natureza dos Serviços

3.3.1. Os serviços são de natureza não contínua, pois a sua prestação acontece em datas específicas e de forma pontual.

3.4. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

3.4.1. Os serviços deverão ser executados, no que couber, em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6ª edição, e no art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG.

3.5. Transição Contratual

3.5.1. Pelas características do serviço, não há necessidade de transição contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. As definições em relação aos quantitativos são baseadas na necessidade de atender adequadamente o público visitante do Congresso, bem como os profissionais atuantes no estande.

4.2. A estimativa e os itens contemplados seguem no quadro abaixo:

Tabela 1 - Detalhamento dos itens que compõem a solução.

Local de execução	Item	Especificação	Valores
		<p>Conforme Anexo Portfolio comercial (0143995), Anexo 14 - Escopo do Estande - 33ºCBESA.FITABES 2025 (0139918), Ficha CADASTRO - 33º CONGRESSO DA ABES (0143938) e Anexo fitabes2025-planta (0135687).</p> <p>Observação: Apesar de no portfólio comercial a metragem do estande ser de 12m2, na verdade, o estande de 16m2 também corresponde a cota mais barata, adotada pelo CFQ (125k).</p> <p>*ESTRUTURA - CONFORME ANEXO 14 - ESCOPO DO ESTANDE - 33ºCBESA.FITABES 2025 (0139918)</p> <p>MOBILIÁRIOS / EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO</p> <ul style="list-style-type: none"> • 04 cadeiras; • 01 mesa com tampo em vidro; • 01 banqueta estofada; • 01 balcão em marcenaria com porta e tranca em MDF na cor branca; • 03 tomadas modelo universal; • Iluminação composta por luminárias de embutir e refletores com braços articulados em led com luz quente 6.000k; <p>Montagem de estande especial contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Piso com forração em carpete colors fixados por fita dupla face direto sobre o piso do local; • Parede de fundo estruturada em madeira com acabamento em lona impressa com programação visual, estrutura reforçada para instalação de smart TV; • Parede lateral estruturada em madeira com acabamento em napa na cor branca; • Teto estruturado em madeira com acabamento em napa na cor azul; • Pergolado estruturado em madeira com acabamento em napa amadeirada; • Painel frontal estruturado em metal com acabamento em tela pop; • Testeira em MDF com acabamento em adesivo impresso com logomarca, nas medidas de 0,80 x 0,40 (LxA); <p>PROGRAMAÇÃO VISUAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 Painel em lona impressa com programação visual nas medidas de 3,90 x 	

Brasília/DF	Estrutura Estande n°92 de 16m2, na cota de 125 mil reais + Contrapartidas	<p>2,50 (LxA);</p> <ul style="list-style-type: none"> • 01 testeira em adesivo impresso com programação visual nas medidas de 0,80 x 0,40(LxA) • 01 frente de balcão de 0,90 x 1,00 (LxA) <p>*CONTRAPARTIDAS - CONFORME ANEXO PORTFOLIO COMERCIAL (0143995)</p> <p>CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Durante: espaço de 15 minutos para palestra <p>CONTEÚDO DE MARCA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mídias Sociais: PRÉ - 1 conteúdo • Site: PRÉ - 1 conteúdo • APP: PRÉ - 1 conteúdo <p>ESTANDE NA FITABES 2025</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metragem 12m2 (contudo, 16m2 também se aplicam à cota 125k, como é o caso do CFQ) <p>INSCRIÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quantidade: 12 <p>LOGOTIPO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pórtico de Entrada: sim • Projeção em todas as telas: sim • Backdrop da imprensa: sim • Sinalização: sim • Material de Divulgação: sim <p>NEWSLETTER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Logotipo na barra de assinatura: sim <p>APP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso ao dashboard de leads: liberado • Estande Virtual: sim <p>AGRADECIMENTO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pelo MC na Abertura e Encerramento: sim 	RS\$125.000,00
VALOR TOTAL			RS 125.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Para participar do 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (33º CBESA/FITABES 2025) como expositor, faz-se necessária a locação de um espaço com infraestrutura adequada - estande. No evento em questão só há uma empresa comercializando os referidos espaços, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), o que demonstra a inviabilidade de competição por haver fornecedor exclusivo, nos termos da Declaração de Exclusividade (0139915).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Para a locação do estande cota 125k, o valor será de **RS\$125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)**.

6.2. No intuito de comprovar a isonomia com relação ao preço praticado, foi anexado aos autos do processo o [Anexo Portfólio comercial \(0143995\)](#), que evidencia os valores tabelados das cotas disponíveis.

6.3. Acrescenta-se ainda contratações similares a do CFQs, na edição anterior - 32º CBESA / FITABES 2023:

6.3.1. 32º CBESA / FITABES 2023:

- [Contrato - SANEAGO - 32º CBESA - 2023 \(0152774\)](#)
- [Anexo NF 11080 - 32º CBESA 2023 - SANEAGO \(0152778\)](#)
- [Anexo Patrocínio CAESB - 32º CBESA - 2023 \(0152775\)](#)
- [Anexo NF 11157 - 32º CBESA 2023 - CAESB \(0152779\)](#)

- [Anexo Patrocínio Mutua - 32º CBESA - 2023 \(0152776\)](#)
- [Anexo NF 11010 - 32º CBESA 2023 - MUTUA \(0152777\)](#)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução consiste na Contratação de estande e demais itens necessários para participação do CFQ no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (33º CBESA/FITABES 2025) que ocorrerá em Brasília, nos dias 25 a 28 de maio de 2025. Assim, deve-se contratar a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), que será responsável por reservar e preparar todo os itens da contratação.

7.2. Abaixo, seguem recortes digitais do [Anexo Portfolio comercial \(0143995\)](#) com a relação dos itens inclusos na cota 125k ([Anexo 14 - Escopo do Estande - 33ºCBESA.FITABES 2025 \(0139918\)](#)):

7.2.1. Projeto Comercial:

Cotas de patrocínio

COTA CONTRAPARTIDAS	R\$ 550K	R\$ 400K	R\$ 275K	R\$ 125K
CONTEÚDO				
Pré	Em até 1 ABES Conecta	Em até 1 ABES Conecta	NÃO	NÃO
Durante	Espaço de 1 hora para palestra	Espaço de 30 min. para palestra	Espaço de 30 min. para palestra	Espaço de 15 min. para palestra
Pós	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
SUMMIT				
Apresentações	1 Summit	NÃO	NÃO	NÃO
CONTEÚDO DE MARCA				
Mídias sociais	PRÉ: 1 conteúdo a cada 3 meses DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo
Site	PRÉ: 1 conteúdo a cada 3 meses DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo
APP	PRÉ: 1 conteúdo a cada 2 meses DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo DURANTE: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo	PRÉ: 1 conteúdo

Cotas de patrocínio

COTA CONTRAPARTIDAS	R\$ 550K	R\$ 400K	R\$ 275K	R\$ 125K
ESTANDE NA FITABES 2025				
Metragem	54m ²	36m ²	24m ²	12m ²
INSCRIÇÕES				
Quantidade	55	40	27	12
LOGOTIPO				
Capa de TNT	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Cordão dos crachás	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Pórtico de entrada	SIM	SIM	SIM	SIM
Projeção em todas as telas	SIM	SIM	SIM	SIM
Backdrop da imprensa	SIM	SIM	SIM	SIM
Sinalização	SIM	SIM	SIM	SIM
Material de divulgação	SIM	SIM	SIM	SIM
SITE				
Banner	INFERIOR	NÃO	NÃO	NÃO
Logotipo na Barra de assinatura	SIM	SIM	SIM	SIM

Cotas de patrocínio

COTA CONTRAPARTIDAS	R\$ 550K	R\$ 400K	R\$ 275K	R\$ 125K
NEWSLETTER				
Logotipo na Barra de assinatura	SIM	SIM	SIM	SIM
APP				
Acesso ao dashboard de leads	LIBERADO	LIBERADO	LIBERADO	LIBERADO
Push, notificação	1	NÃO	NÃO	NÃO
Estande virtual	SIM	SIM	SIM	SIM
VÍDEOS				
Vídeos nas telas de projeção durante o evento.	Até 30 segundos na Abertura + 2 exibições diárias durante intervalos	NÃO	NÃO	NÃO
AGRADECIMENTO				
Pelo MC na Abertura e Encerramento	SIM	SIM	SIM	SIM



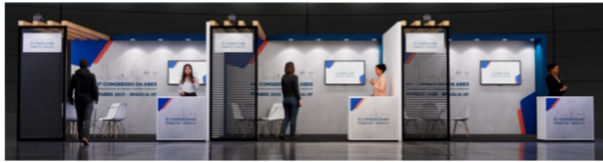
Rodrigo Cordeiro <rodrigo.cordeiro@nesty.digital>

Responder Responder a todos Encaminhar

Para: Jordana Saldanha; Raquel Pereira; relacionamento@abes-dn.org.br; NESTY | Eduarda Oliveira <duda.oliveira@nesty.digital>

Qua, 22/01/2025 09:39

Olá Jordana, tudo bem? Envio abaixo a foto e logo depois a composição da montagem:



MONTAGEM:

MOBILIÁRIOS / EQUIPAMENTOS/PAISAGISMO

- 04 cadeiras;
- 01 mesa com tampo em vidro;
- 01 banqueta estofada;
- 01 balcão em marcenaria com porta e tranca em MDF na cor branca;
- 03 tomadas modelo universal;
- Iluminação composta por luminárias de embutir e refletores com braços articulados em led com luz quente 6.000k;

Montagem de estande especial contendo:

- Piso com forração em carpete colors fixados por fita dupla face direto sobre o piso do local;
- Parede de fundo estruturada em madeira com acabamento em lona impressa com programação visual, estrutura reforçada para instalação de smart TV;
- Parede lateral estruturada em madeira com acabamento em napa na cor branca;
- Teto estruturado em madeira com acabamento em napa na cor azul;
- Pergolado estruturado em madeira com acabamento em napa amadeirada;
- Painel frontal estruturado em metal com acabamento em tela pop;
- Testeira em MDF com acabamento em adesivo impresso com logomarca, nas medidas de 0,80 x 0,40 (LxA);

PROGRAMAÇÃO VISUAL

- 01 Painel em lona impressa com programação visual nas medidas de 3,90 x 2,50 (LxA);
- 01 testeira em adesivo impresso com programação visual nas medidas de 0,80 x 0,40(LxA)
- 01 frente de balcão de 0,90 x 1,00 (LxA)

Abs,



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

8.1. Pela característica da contratação, não é aplicável o parcelamento da solução, uma vez que há um único fornecedor para a solução a ser contratada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a contratação pretendida por esse estudo, o Conselho Federal de Química se beneficiará da aproximação com os profissionais e empresas da área da Química, bem como com o público participante do evento, que configuram uma parcela da sociedade.

9.2. Além disso, o evento visa difundir a atuação do CFQ, bem como fortalecer e esclarecer as atividades do o Sistema CFQ/CRQs.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1. Pelas características dos serviços, não será necessária adequação do ambiente organizacional da Autarquia, pois os serviços de eventos são executados pelas contratadas, exigindo do CFQ, essencialmente, o direcionamento estratégico e administrativo.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. O CFQ possui Atas de Registro de Preços ativas (Pregão Eletrônico SRP nº 09/2023 - CFQ) e que serão utilizadas de forma complementar na instrumentalização do estande do 33º CBESA/FITABES 2025.

12. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1. O impacto ambiental caracteriza-se como qualquer alteração das características do sistema ambiental, seja ela física, química, biológica, social ou econômica, causada pela execução do contrato.

12.2. No tocante à prestação de serviços de eventos, as previsões de sustentabilidade referem-se às condições em que os serviços serão prestados.

12.3. Conforme Decreto nº 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República, são considerados critérios e práticas sustentáveis:

- baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

- V - maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras;
- VIII - utilização de produtos madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento.

12.4. Portanto, recomenda-se que as ações da **CONTRATADA** sejam pautadas por essas práticas elencadas acima. Já como medidas de tratamento, a **CONTRATADA** deverá observar as orientações das legislações aplicadas ao contrato.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Diante da necessidade deste Conselho e, com base nos elementos anteriores, expostos neste estudo, considera-se viável a contratação em tela, uma vez que esta se alinha aos anseios do órgão e é viável do ponto de vista econômico-financeiro.

Brasília, 29 de abril de 2025.

Elaborado por:

JORDANA SALDANHA
Integrante Requisitante

RAQUEL GOMIDE PEREIRA
Integrante Técnico

DANIELA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Integrante Administrativo

Aprovado por:

WEVERTON BORGES
Gerente Executivo

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Castro Saldanha, Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 29/04/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Vasconcelos de Oliveira, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento**, em 29/04/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gomide Pereira, Analista**, em 06/05/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weverton Borges do Nascimento de Sousa, Gerente**, em 13/05/2025, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José de Ribamar Oliveira Filho, Presidente**, em 14/05/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180096** e o código CRC **7958C691**.